**PORTARIA N°02/2003**

 **“DETERMINA HORÁRIO DE TRABALHO PARA**

 **O FUNCIONÁRIO CESAR ALBERTO KARLING"**

 **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA,** no uso de suas atribuições legais

 **R E S O L V E**

Art. 1° - Fica estabelecido, a partir do dia 08(oito) de janeiro de 2003, o seguinte horário de trabalho para o funcionário Cesar Alberto Karling:

 MANHÃS: Segundas a sextas-feiras: 7h:30min. às 11h:30min.

 TARDES: Segundas, Terças, Quintas e Sextas-feiras: 13h:00min. às 17h:00min.

 Quartas-feiras: 16h:30min. às 20h:30min.

 Art. 2°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

 Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Sede do Poder Legislativo, aos 07 dias do mês de janeiro de 2003

 Angelino Ferreira Neckel

Presidente